

L  
07  
M

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**ATA NÚMERO TRÊS**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas dez horas, o Júri do procedimento concursal comum para a admissão de um trabalhador da categoria de Fiscal, da carreira especial de fiscalização, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Departamento Administrativo e Financeiro, designado por despacho de onze de maio de dois mil e vinte, estando presentes Lara Mónica Oliveira Vitorino, na qualidade de presidente, Carlos Manuel Carvalho Cruz e Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de primeiro e segunda vogais efetivos, respetivamente.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos;
3. Agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos;
4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.

**Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados**

Findo o prazo concedido para audiência dos interessados, dos 19 candidatos notificados para exclusão, vieram os candidatos João Paulo Florindo Duarte, Renan Rodrigues Aleixo e Silva e Sónia Isabel Antunes Ribeiro Cruz Gonçalves apresentar alegações nos termos seguintes:

**João Paulo Florindo Duarte** (email datado de 22 de dezembro de 2023)

Notificado da intenção de exclusão com fundamento na falta de assinatura do formulário de candidatura e, conseqüentemente, na falta de declaração sobre a veracidade das declarações aí constantes (alínea g) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro), veio o candidato remeter novo formulário assinado.

Sucedo, porém, conforme resulta do ponto 16 do Aviso do concurso, que o formulário de candidatura, corretamente preenchido e assinado, deve ser apresentado no prazo para apresentação da candidatura, sob pena de exclusão, não podendo o júri aceitar a sua apresentação em momento posterior ao termo daquele prazo.

Nesta medida, que o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão.

**Renan Rodrigues Aleixo** (email datado de 9 de janeiro de 2024)

O candidato foi proposto para exclusão pelo facto de não ter apresentado o comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro.

Em sede de audiência prévia, veio o candidato proceder ao envio do Certificado de Equivalências datado de 27 de dezembro de 2023. Após análise da documentação enviada, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato e manter a decisão de exclusão, porquanto a data do reconhecimento das habilitações é posterior à data-limite para apresentação de candidaturas ao presente procedimento concursal, não podendo ser aceite, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos devem reunir os requisitos até à data limite para apresentação de candidaturas.

**Sónia Isabel Antunes Ribeiro Cruz Gonçalves** (email datado de 22 de dezembro de 2023)

Nas alegações apresentadas, a candidata limita-se a invocar as suas qualidades e motivação para o desempenho das funções a concurso, sem, contudo, demonstrar que possui as habilitações legalmente exigidas (12º ano de escolaridade), pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão, uma vez que a sua admissão não é legalmente possível.

**Ponto 2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos**

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, o Júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento (Anexo I).

**Ponto 3. Agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos**

A realização da Prova de Conhecimentos fica agendada para dia **28 de fevereiro de 2024**, com início pelas **15.00 horas**, na **Escola Básica Integrada de Azambuja**, sita na **Rua da Escola Básica Integrada, n.º 4 e 6, em Azambuja**, devendo os candidatos apresentarem-se 15 minutos antes da hora agendada para realização da Prova.

O Júri deliberou convocar os 35 candidatos admitidos através de mensagem de correio eletrónico, para o e-mail indicado no formulário de candidatura.

**Ponto 4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos**

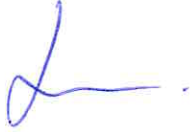
De seguida foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos, tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, bem como os respetivos critérios de correção.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexada a esta Ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o **Anexo II** - não disponível para consulta antes da realização da Prova.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

A Presidente:



Lara Mónica Oliveira Vitorino

O 1º Vogal Efetivo:



Carlos Manuel Carvalho Cruz

A 2ª Vogal Efetiva:



Maria João Gomes da Silva Martins

## ANEXO I

### LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

#### CANDIDATOS ADMITIDOS:

Número de candidato	Nome
FISCAL23/33	Ana Maria Cartaxeiro dos Santos
FISCAL23/38	Ana Paula Lopes Simão
FISCAL23/48	Ana Rita Gomes Domingues
FISCAL23/01	Ana Sofia da Conceição Tomás
FISCAL23/26	Ana Sofia Gueifão da Silva Romão
FISCAL23/49	André Filipe Narciso Ferreira
FISCAL23/19	Beatriz Nunes Amaro
FISCAL23/23	Berta Maria Marques Vicente
FISCAL23/10	Bruno Emanuel Travessa Suíças Pires
FISCAL23/40	Bruno Pereira Camões
FISCAL23/35	Carla Alexandra Nunes Mota
FISCAL23/17	Carla Sofia Fernando Martins
FISCAL23/27	Catarina Alexandra Rosa Sardo
FISCAL23/03	Célia Martins Luís Borges
FISCAL23/08	Cláudia Maria dos Santos Ezequiel
FISCAL23/28	Cristina Isabel Carvalho de Almeida
FISCAL23/44	Dora Isabel Santos Vitorino
FISCAL23/15	Eduardo José Carreira Ferreira
FISCAL23/22	Francisco Gonçalves da Fonseca Peres
FISCAL23/13	João Miguel Miranda de Oliveira
FISCAL23/07	Liliana Nicolau Fuzeiro
FISCAL23/05	Mário Sérgio da Silva Gonçalves
FISCAL23/18	Nuno Miguel Franco de Almeida
FISCAL23/16	Patrícia Alexandra Abreu Matias Rocha
FISCAL23/50	Patricia Alexandra Nunes Vaz Ramos
FISCAL23/34	Paula Cristina da Silva Batalha
FISCAL23/47	Pedro Miguel Lourenço Pereira
FISCAL23/32	Pedro Nuno Simões Jerónimo
FISCAL23/21	Rodrigo Miguel Valada Pimentel
FISCAL23/46	Rute Isabel Coelho Correia
FISCAL23/39	Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio
FISCAL23/42	Timóteo Filipe Dias Pego Ferreira
FISCAL23/45	Vanda Lúcia Sousa Ferreira
FISCAL23/54	Vasco Miguel Lemos de Jesus
FISCAL23/36	Vítor José Moreira Fernandes

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

Número de candidato	Nome	Motivo
FISCAL23/29	Ana Sofia Tavares Dias	a)
FISCAL23/24	António Vasco Lopes Anjos Freire Costa	a)
FISCAL23/09	Celeste Adnusia da Cruz Martins Matias	b)
FISCAL23/04	Clara Isabel Almeida Ribeiro Coelho	a)
FISCAL23/02	Favio Daniel Vasconcelos Pereira	a)
FISCAL23/14	Fernando Leonor	a)
FISCAL23/51	Francisco Augusto Narciso de Andrade	a)
FISCAL23/43	Inês Casimiro Gomes	c)
FISCAL23/20	Ivone Henriques	a)
FISCAL23/41	João Gil Henriques Faria	d)
FISCAL23/37	João Paulo Florindo Duarte	e)
FISCAL23/53	Maria Carolina Gentil Costa Gonçalves	c)
FISCAL23/12	Mónica Margarida dos Santos Fuzeiro	a)
FISCAL23/30	Nuno Maltieiro	a)
FISCAL23/52	Renan Rodrigues Aleixo e Silva	f)
FISCAL23/06	Sérgio Miranda	a)
FISCAL23/31	Sónia Isabel Antunes Ribeiro Cruz Gonçalves	g)
FISCAL23/25	Vando Lima Castanheira	a)
FISCAL23/11	Vitor José Melo da Cruz	c); h

- a) Não entregou a documentação necessária, segundo o ponto 16 do aviso de abertura, limitou-se a entregar o curriculum vitae;
- b) Não entregou curriculum vitae;
- c) Não entregou certificado de habilitações;
- d) Não entregou o formulário de candidatura completo;
- e) Não assinou o formulário de candidatura;
- f) Não cumpre os requisitos previstos no ponto 12.4 do Aviso – reconhecimento de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro;
- g) Não cumpre os requisitos habilitacionais previstos na alínea a) do ponto 12.2 do Aviso – 12.º ano de escolaridade;
- h) Não entregou formulário de candidatura.